

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA



Previdência Complementar do Estado de Rondônia

Comitê Gestor PREVCOM-RO

49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: 16/08/2023

Horário: 16:00h as 17:00h

Local: Virtual - Microsoft Teams

Todos os membros listados abaixo estavam presentes e foram discutidos os seguintes temas:

Assunto 1: Atualização do Regulamento do Plano de Beneficios PREVCOM-RO

No dia 21/07/2023, foi enviado um e-mail ao Plano Prevcom-RO com questionamentos sobre os procedimentos necessários para a adequação as alterações no regulamento do Plano. A resposta foi recebida apenas em 04/08/2023, em que foi justificado apenas que o plano depende de parecer jurídico para decidir sobre o procedimento a ser adotado para participantes que contribuem atualmente com alíquota inferior a 1%. Entretanto, é preocupante a possibilidade de novas adesões sem observância das alterações recentes no regulamento do Plano, especialmente quanto às novas alíquotas. Por essa razão, solicitamos uma resposta urgente aos questionamentos enviados por este comitê. Considerando que a alteração do regulamento está em processo há algum tempo, seria possível ter obtido o parecer jurídico antecipadamente. Reforçamos a necessidade de uma resposta o mais breve possível para que possamos orientar os órgãos e poderes envolvidos sobre as alterações.

Assunto 2: Migração ao Regime de Previdência Complementar

Considerando que a regulamentação pertinente à migração para o Regime de Previdência Complementar, na forma da Lei nº 5.348, 19 de maio de 2022, no âmbito do poder Executivo ainda deverá ser elaborada pelo Grupo de Trabalho recém designado e, adicionalmente, que uma parcela desses novos participantes manterá sua afiliação ao Plano da Prevcom-RO, requisitamos esclarecimentos sobre as possíveis vias de colaboração que o Plano pode oferecer, com o intuito de otimizar e agilizar esse procedimento.

Dentre as iniciativas que poderão ser adotadas, destacamos a possibilidade de cooperação na divulgação das diretrizes relativas à migração. Gostaríamos de solicitar a gentileza de confirmar a viabilidade de utilizar a plataforma virtual disponibilizada pelo website da Prevcom-RO para divulgar as informações e planilhas simuladoras concernentes à migração.

Além disso, contamos com a disponibilidade do Plano em compartilhar outras ideias e formas pelas quais poderia contribuir nesse processo de migração para o RPC, utilizando com base práticas exitosas em situações análogas.

Assunto 3: Investimentos

Desempenho em julho de 2023:

No mês de julho de 2023, o plano Prevcom-RO alcançou um retorno de 1,13% em sua carteira de investimentos. Comparando com a meta atuarial do plano, o IPCA+4%, que corresponde a 0,45%, o plano teve um desempenho 151% superior. Porém quando comparamos com o CDI, que teve um retorno de 1,07% no mesmo período, o plano obteve um resultado ligeiramente melhor.

Desempenho acumulado no ano e dos últimos 24 meses:

No período de janeiro a julho de 2023, o plano de previdência Prevcom-RO apresentou um rendimento acumulado de 7,43%. Esse desempenho foi superior à meta atuarial estabelecida, que era de IPCA+4%, e que acumulou o percentual de 5,35%. No entanto, o plano teve um desempenho ligeiramente inferior em relação ao CDI, que registrou um retorno de 7,64% para o mesmo período.

Nos últimos 24 meses, o plano acumulou um retorno de 16,79%, superando a poupança apenas em 10,97%. No entanto, é importante observar que sua rentabilidade ficou aquém tanto da meta atuarial quanto do CDI para o mesmo período.

Em síntese, no mês de julho de 2023, o plano Prevcom-RO apresentou um desempenho favorável, superando tanto a meta atuarial quanto o CDI. Contudo, ao analisar o desempenho acumulado nos últimos 24 meses, observa-se que ainda permanece abaixo da expectativa de retorno.

Análise dos fundos de investimento:

Ao analisar os fundos que compõem a carteira de investimentos de julho/2023, com base na Lâmina mensal divulgada pelo Plano. Os fundos de investimento listados na tabela abaixo, em conjunto, perfazem um total de 89,57% do Patrimônio Líquido do Plano e destacam-se os melhores e piores desempenhos do período em comparação aos seus respectivos índices referenciais.

Fundo	% PL	Índice Ref.	% Indice Ref.	Retorno nominal (%)	%
Itaú Soberano RF Simples LP FICFI	31,98%	CDI	1,07%	1,06%	99,07%
Itaú Inst Global Dinâmico RF	17,82%	CDI	1,07%	0,99%	92,52%
Itaú Institucionais Legend RF LP Fc	14,18%	CDI	1,07%	0,85%	79,44%
Itaú Inst RF Inflação 5 FICFI	12,11%	IMA-B5	0,81%	0,96%	118,52%
Capitânia Premium FIC FIRF CP LP	3,89%	CDI	1,07%	1,55%	144,86%
Bela Cintra FI RF	2,82%	CDI	1,07%	0,60%	56,07%
Sul América Excellence FI RF CP	2,57%	CDI	1,07%	1,27%	118,69%
BTG Pactual Créd Corp I FIQFI RF CP	2,15%	CDI	1,07%	1,63%	152,34%
AZ Quest Small Mid Caps Inst. FICFIA	2,05%	Ibovespa	3,27%	3,63%	111,01%

Melhores desempenhos em relação aos índices de referência:

Capitânia Premium FIC FIRF CP LP: Este fundo teve um retorno de 1,55%, superando o CDI (1,07%). Seu desempenho 44,86% melhor que o índice de referência.

BTG Pactual Créd Corp I FIQFI RF CP: Com um retorno de 1,63%, este fundo também superou o CDI (1,07%). Com um desempenho 52,34% acima do índice.

Piores desempenhos em relação aos índices de referência:

Bela Cintra FI RF: Com um retorno de 0,60%, este fundo teve o desempenho mais baixo em relação ao CDI (1,07%). Resultando num desempenho 43,93% inferior ao índice.

Itaú Institucionais Legend RF LP FC: Com um retorno de 0,85%, este fundo teve retorno inferior ao CDI (1,07%), indicando um desempenho 20,56% inferior ao índice.

Assunto 4: Cancelamento de adesão de novos participantes

Em relação à solicitação deste comitê, mencionada na reunião 48º anterior, referente ao fluxograma completo que contenha o passo a passo do processo de cancelamento da adesão de novos participantes, informamos que ainda não fomos atendidos. Nesse sentido, reiteramos a necessidade de obtermos e fluxograma do processo e um check list detalhado dos documentos necessários tanto para o requerente (participante), para que possamos encaminhar orientação para os Poderes e Órgãos Autônomos do Estado.

Em relação à justificativa informada pelo Plano, a qual alude à complexidade da comunicação com os novos participantes devido à rotatividade dos servidores de recursos humanos do Estado, constatamos relatos de idêntica dificuldade indicada pelos servidores do Estado em relação ao Plano, notadamente evidenciada pela frequente substituição do representante do Plano Prevcom-RO no Estado nos últimos anos.

Com o propósito de ilustrar as dificuldades, cabe mencionar que no dia 08/08/2023, os servidores da Secretaria de Estado de Finanças (Sefin) receberam um comunicado via e-mail, enviado às 12:00h, no qual informava que a nova representante do plano estaria presente na sede do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado para esclarecimento de dúvida e simulações. Destaco que o encontro presencial estava agendado para as 15:00h do mesmo dia.

Ressalte-se que não apenas não fomos previamente informados acerca da designação de uma nova representante do plano no âmbito estadual, pois fomos informados em reunião virtual ocorrida em 01/08/2023 de que a representante estava em treinamento, como também chama a atenção a proximidade entre o horário de envio da notificação e-mail e o horário previamente agendado para a reunião presencial. Tais circunstâncias demonstram que a problemática no âmbito da comunicação transcende a mera rotatividade de pessoal, revelando-se uma questão de maior complexidade e que deve ser aperfeiçoada.

Ademais, merece atenção a aparente contradição surgida quando fomos solicitados a auxiliar no agendamento de um encontro presencial para os dias 29 a 31 de agosto, considerando que já haveria uma representante do plano habilitada que poderia conduzir tal agendamento de maneira presencial.

A despeito dos problemas relatados, no propósito de otimizar e ampliar a eficácia da comunicação e aperfeicoar a interação do Plano com os participantes e setores de Recursos Humanos dos órgãos estatais de Rondônia, este comitê irá formalmente requerer no mês de setembro/2023, por meio de expediente oficial no SEI, a realização da atualização cadastral dos servidores responsáveis nos setores de Recursos Humanos do Estado pelos assuntos relativos ao plano Prevcom-RO em cada órgão ou poder. Após a consecução dessa atualização, iremos requer ao Plano promover a subsequente atualização, no mínimo, a cada intervalo de 6 (seis) meses, a fim de manter a exatidão dos dados de contato. Para tanto pedimos que nos envie a lista dos órgãos e poderes do Estado com a segmentação pelo número de participantes ativos de cada órgão.

Assunto 6: Nova representante local do Plano Prevcom-RO

Tendo em consideração que a recém-designada representante local do Plano ainda não foi formalmente apresentada aos membros deste comitê, solicitamos que nos forneça o contato da mesma e informação sobre sua atuação nesse último mês. Ademais, requeremos a gentileza de nos informar quais são as atribuições estabelecidas e requiridas pelo Plano para a representante local.

Assunto 7: Acesso a área do Gestor do Plano Prevcom-RO

Conforme a Ata 48º anterior, ainda estamos aguardando o acesso à área restrita do gestor do Plano. Solicitamos que seja dada celeridade na liberação dos acessos.

Assunto 8: Acesso a área de Participante do Plano Prevcom-RO

Durante a reunião, os senhores Leandro e Felipe trouxeram à discussão a questão de não possuírem acesso à área designada aos participantes. Diante disso, solicitamos com urgência a liberação dos acessos de participantes pertinentes.

Adicionalmente, solicitamos que nos forneça informações a respeito da natureza desta dificuldade, se ela é um incidente isolado ou se tem impactado outros participantes do plano, particularmente aqueles que ingressaram recentemente.

Assunto 9: Estudo de viabilidade

Conforme registrado na Ata 48º anterior, ainda aguardamos a disponibilização do layout em formato de planilha do Excel para prosseguimento do estudo de viabilidade.

Assunto 10: Número de participantes

O comitê propõe a retificação do número de participantes atualmente disponível no https://www.prevcomro.com.br/P/Numeros>. Recomenda-se que tal informação reflita exclusivamente o quantitativo de participantes ativos, com o intuito de prevenir interpretações equivocadas a respeito do contingente de participantes ativos

vinculados ao Plano, bem como irá conferir maior transparências as informações disponíveis no site.

Assunto 11: Gráfico de Retorno Acumulado da Lâmina Mensal

No que tange à Lâmina Mensal do plano, o comitê constatou a retirada, desde a Lâmina de junho/2023, do gráfico representativo da rentabilidade acumulada desde o início do plano (Retorno Acumulado) do plano. Nesse contexto, solicitamos a reintegração desse gráfico à mencionada Lâmina, haja vista que proporciona uma dimensão transparente e elucidativa aos participantes, no tocante à evolução acumulativa da rentabilidade do plano, principalmente no horizonte de longo prazo.

Adicionalmente, a presença deste gráfico permitirá a comparação eficaz com a meta atuarial do plano, bem como com outros indicadores de referência (benchmarking). Na hipótese de o gráfico em questão não estar disponível, requeremos a inclusão do retorno acumulado (desde o início do plano) expresso em percentuais, concomitantemente à comparação com os demais benchmarks relevantes.

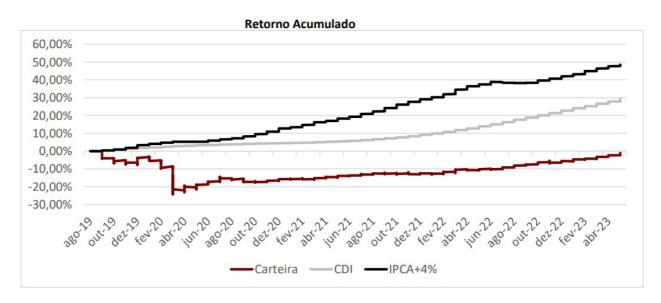


Figura 1: Gráfico de Retorno Acumulado

Fonte: Lâmina de maio/2023

Assunto 12: Elaboração das atas das reuniões

O comitê estabeleceu um rodízio para a elaboração das atas das reuniões ordinárias, com início a cargo do Sr. Leandro. Os tópicos e assuntos a serem abordados na agenda serão propostos por todos os membros através de um documento compartilhado no Google Docs, com o propósito de contribuir para a elaboração da ata da reunião subsequente. Além disso, é requerido que a ata seja concluída em um prazo de até 2 (dois) dias úteis após a realização da reunião.

Assunto 13: Participantes em potencial da Assembleia Legistativa

Durante a reunião, o Sr. Felipe compartilhou informações acerca da possibilidade de incorporar um significativo número de novos participantes provenientes da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE). Ficou acertado que o Sr. Felipe será responsável por estabelecer contato com o departamento de Recursos Humanos da ALE, com a finalidade de propor a realização de uma reunião, tanto virtual como presencial, com os representantes do plano. O objetivo primordial será da Prevcom poder apresentar o plano de benefícios aos potenciais servidores interessados.

Assunto 14: 44º Congresso da ABRAPP

Todos os membros do comitê manifestaram o interesse por e-mail em participar do congresso na modalidade online.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
MICHAEL DA COSTA	Analista Tributário da Receita	Secretaria de Estado de	Presidente	Presente
LIMA	Estadual	Finanças - SEFIN	Fresidente	rieschie
FELIPE ATAIDE DE	Especialista em Políticas Públicas e			Presente
ALBUQUERQUE		Servidores Públicos do Estado	Membro	
ALBOQUERQUE	Coordenador de Investimentos	de Rondônia - IPERON		
LEANDRO CASTRO	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado	Membro	Presente
SOUZA	Frocurador do Estado	de Rondônia - PGE-RO	MEHIOIO	



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza**, **Membro**, em 22/08/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL DA COSTA LIMA**, **Presidente**, em 22/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque**, **Membro**, em 22/08/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0040926892** e o código CRC **498AEF06**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.073546/2022-46

SEI nº 0040926892